

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

#### REFERÊNCIA VSC/1/ESEL/2019

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do Projeto n.º LISBOA-01-0145-FEDER-024250 SAICT-POL/24250/2016 – VASelfCare, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT)/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais PO Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa e ainda do PO Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo, nas seguintes condições:

#### 1. Área Científica: Enfermagem

#### 2. Requisitos de admissão:

2.1 Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Enfermagem;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa, falada e escrita;
- Experiência mínima de seis meses em investigação científica em áreas relacionadas com o projeto para o qual é aberto o presente edital.

2.2 Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:

- Experiência de investigação em idosos;
- Experiência no desenvolvimento de intervenções de base tecnológica numa perspetiva multidisciplinar;
- Conhecimento e experiência em áreas relacionadas com o projeto: enquadramento metodológico *MRC Framework for Complex Interventions*, enquadramento teórico de mudança comportamental *Behaviour Change Wheel*, técnicas de mudança de comportamento taxonomia BCTv.1;
- Experiência de análise com o *software* SPSS.

#### 3. Plano de trabalhos:

Colaboração nas tarefas do projeto relacionadas com:

- Testes de usabilidade da aplicação;
- Melhoria iterativa do conteúdo da aplicação;
- Ensaio de viabilidade com os utilizadores;
- Plano de disseminação do projeto.

#### **4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da ESEL, publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 234, de 5 de dezembro de 2018, através do Despacho n.º 11594/2018, o qual foi aprovado pela FCT, I.P, e outra legislação aplicável.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e nos locais de recolha de dados (unidades de saúde familiar de um agrupamento de centros de saúde da região de Lisboa).

#### **6. Orientação Científica:**

Professora Doutora Mara Pereira Guerreiro e Professora Doutora Maria Adriana Henriques, em regime de co-orientação.

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para abril de 2019. O contrato terá a duração de 3 (três) meses, em regime de exclusividade, podendo ser renovado até à duração máxima de 9 meses, desde que a data de término do projeto, que se prevê ocorrer a 05/07/2019, venha a sofrer alteração.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

8.10 valor mensal da bolsa corresponde a 752,38 € (setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da ESEL conjugado com o artigo 201º da [Lei n.º 971/2018](#) (Lei do Orçamento do Estado para 2019), pago mensalmente por transferência bancária.

8.2 O bolsheiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção.

9.1 A avaliação curricular será baseada nos requisitos obrigatórios e preferenciais, cumulativamente, servindo estes para seriação dos candidatos.

9.2 A entrevista de seleção será realizada em inglês aos 4 (quatro) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

9.3 A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

Professora Doutora Mara Sofia Inácio Pereira Guerreiro (Presidente do Júri), Professora Doutora Maria Adriana Pereira Henriques (1.º Vogal Efetivo), Professora Doutora Anabela da Graça Amaro Pereira Mendes (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes: Professor Doutor Afonso Miguel das Neves Cavaco (1º Vogal Suplente) e Professor Doutor Nuno Manuel Queiroz Pimenta de Magalhães (2º Vogal Suplente)

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior de enfermagem do Lisboa, sendo todos os candidatos notificados do resultado final através de *e-mail*.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 12 de março de 2019 a 25 de março de 2019.

12.1 As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Cópia consentida de Documento de Identificação válido;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

12.2 As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, durante o período das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio para ESEL, Av. Do Brasil nº53-B 1700-063 Lisboa.

12.3 As candidaturas poderão ainda ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [bolsasdeinvestigacao@esel.pt](mailto:bolsasdeinvestigacao@esel.pt)

12.4 Na candidatura deve constar obrigatoriamente a indicação da referência do presente Edital, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação da candidatura.

ESEL, 22 de fevereiro de 2019

A Presidente da ESEL,

---

Maria Filomena Mendes Gaspar